



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: pmbms@netbom.com.br

PORTARIA Nº 013/2.011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.011

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O BIÊNIO 2011 A 2013”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.160/2009 de 08 de outubro de 2009,:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Aparecida das Dores Guimarães

SUPLENTE: Juliana Cristina de Almeida

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Nazaré Cruz

SUPLENTE: Rosa Maria de Fátima Oliveira Barros

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Tatiana de Lourdes Silva

SUPLENTE: Mariângela Aparecida Machado

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

TITULAR: Antônio Sirelo de Fátima Santos

SUPLENTE: Alfredo Wilton dos Santos

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TITULAR: Cleide Pereira Ferreira Alves

SUPLENTE: Rômulo Geraldo Soraggi Marques 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: pmbs@netbom.com.br

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – USUÁRIOS DE DEFESA DE DIREITOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Neuza Antônia dos Santos

SUPLENTE: Sônia Borges de Jesus

02 – PRESTADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Elisângela de Fátima Ribeiro Flores

SUPLENTE: Josineide Maria da Silva

03 – TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Nilton de Oliveira Reis

SUPLENTE: Dora Castanheira

04 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIROS

TITULAR: Kleandro Gomes dos Santos

SUPLENTE: Jaime Fernandes da Cruz

05 – CLUBES E SERVIÇOS

TITULAR: José Tadeu dos Santos

Suplente: José Henrique Gomes Alves

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2.011


Aloísio Roquim
Prefeito Municipal

Aloísio Roquim
Prefeito Municipal